
Presos na Operação Hurricane não conseguem liberdade

O Superior Tribunal de Justiça negou, na terça-feira (5/6), os pedidos de Habeas Corpus de sete presos pela Polícia Federal na Operação Hurricane. A decisão foi tomada pela 5ª Turma e mantém as prisões cautelares de Virgílio Medina, irmão do ministro afastado do STJ Paulo Medina, Aniz Abrahão Davi, Nagib Teixeira Suaid, João Oliveira de Farias e dos portugueses Laurentino Frei dos Santos e Licínio Soares Bastos.

O grupo é acusado de tráfico de influência, corrupção passiva e ativa e formação de quadrilha. Todos pediam para aguardar o processo em liberdade. Alegaram falta de fundamento no decreto de prisão.

A relatora, ministra Laurita Vaz, não conheceu de nenhum dos Habeas Corpus, por considerar que a decisão que os manteve na prisão foi devidamente fundamentada.

A Operação Hurricane da Polícia Federal foi deflagrada em 13 de abril para deter acusados de envolvimento com a compra de sentenças para beneficiar o esquema de exploração do jogo ilegal. Três juízes e um procurador regional da República aguardam o processo em liberdade.

HC 82.666, HC82.819, HC82.306 e HC82.288

Date Created

06/06/2007